



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

**TERMO ADITIVO Nº 003 DE 2022
AO TERMO DE FOMENTO Nº
033/2019, FIRMADO ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ITAPETININGA/SP E CEPREVI –
CENTRO DE PESQUISA E
REABILITAÇÃO VISUAL DE
ITAPETININGA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, nº 1000, Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Jeferson Rodrigo Brun**, portado da Carteira de Identidade RG nº 38.737.669-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 978.706.500-30, residente na Rua Rosa Lotfi de Almeida Bueno nº 276, Vila Nastre II nesta cidade Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designado Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **CEPREVI – CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA** - com sede a Rua Josepha Zaglobynski Krapt, nº 932, Jd Bela Vista, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.697.406/0001-99, neste ato devidamente representado por seu Presidente, a **Sr.º Sérgio Majewski**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.522.502-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 793.298.298-72, doravante designada **Organização da Sociedade Civil**, regulamentada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na sua forma do artigo 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Itapetininga, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao Termo Aditivo 002/2022 de R\$ 45.488,82 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três

Página 1 de 3

Rua: Av. João Barth nº 666 – Vila Barth- Itapetininga – São Paulo – Cep. 18205-310

☎ 15 3472-1280 ☎ (15) 3271-2832 -3º Setor

@ convenioseducacao@itapetininga.sp.gov.br @ adeducacao@itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

centavos), aos recursos repassados à Organização da Sociedade Civil, a serem empregados na forma detalhada no Plano de Trabalho e Planilha Financeira.

1.2. Passando o Termo de Fomento nº 033/2019 o valor total de 197.118,23,(cento e noventa e sete mil , cento e dezoito reais e vinte três centavos) oriundo de recurso Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e do Recurso:

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 45.488,23 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será disponibilizado de acordo com o **Anexo I** encartado ao presente instrumento.

2.2. O financiamento será parcial, deverá ser aplicado em conformidade com o **Anexo I** deste instrumento.

2.3. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá no exercício de 2022 o valor de R\$ 181.945,25,(cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), deste presente Aditivo, correndo a despesa à conta da Função Programática 12.361.0003.2005.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3.1. Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento 033/2019, que permanecem inalteradas.

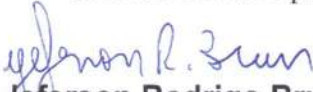
Assim, estando às partes de comum acordo, firmam os partícipes e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Itapetininga, 23 de maio de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação


Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal


Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler
Secretária Municipal de Educação


Alcilene de Fátima Oliveira
Gestor Municipal da Parceria


CEPREVI – Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga
Sérgio Majewski
Presidente

Testemunhas:

Assinatura

Nome *Edmundo Sales de Mattos*
RG 43.116.023-5

Assinatura

Nome *Cristiane Paesani*
RG 35.793.829-X